



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do Vereador Saulo Noronha

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CAMPINENSE A RUTE COSTA DOS ANJOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Campinense a Rute Costa dos Anjos e da outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo.”

Campina Grande, 21 de dezembro de 2023.



SAULO NORONHA
Vereador

PL_____-2023 – Concede Título de Cidadã Campinense a Rute Costa dos Anjos e da outras providências.



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores (as):

Rute Costa dos Anjos nasceu em 21 de setembro de 1955, na capital do estado de Pernambuco, Recife. Sua vida foi marcada por desafios desde cedo, moldando-se a uma mulher forte e resiliente. Ela é a terceira filha de seus pais, José Geraldo dos Santos e Eunice Costa dos Santos, tendo 3 irmãos e 4 irmãs. Aos 15 anos, casou-se com Hermenegildo Miguel dos Anjos Filho, com quem construiu uma família numerosa de 8 filhos, tendo seu primeiro filho aos 16 anos. Rute, após se casar, deixou sua cidade natal e foi morar no distrito de Galante -PB, pois seu marido, que era extremamente esforçado e zeloso com sua família, recebeu uma proposta de emprego.

Mas a vida de Rute deu uma reviravolta trágica quando, no seu primeiro ano de casamento, ela se viu enfrentando a dor da perda de seu primeiro filho, Jairo, que morreu quando ainda era um bebê de apenas 4 meses de idade, morrendo antes mesmo de se mudarem para Campina Grande. Rute também teve 2 abortos espontâneos após o nascimento do seu quinto filho. Após isso, ela ainda teve de encarar a morte repentina de seu marido que a deixou viúva aos 31 anos, com a responsabilidade de criar sete filhos sozinha, sendo a caçula, seus irmãos. Mas, infelizmente, a vida deu mais um golpe trágico, levando a óbito seu filho mais velho, Oseias, 12 anos depois da morte de seu esposo.

Quando ela engravidou da sua filha mais nova, Elurdiane, ela teve complicações e problemas de saúde, o que ocasionou a paralisia cerebral. Além disso, devido a erros médicos, Elurdiane acabou ficando cega e paraplégica. Os médicos informaram que ela só viveria apenas 7 anos de vida, mas, por um milagre e o alicerce da família hoje Elurdiane se encontra viva e com 42 anos de idade. Ela é um milagre e o alicerce da família de Rute até hoje, sendo uma grande inspiração para todos que conhecem. Determinada a manter a família unida, Rute enfrentou as adversidades com coragem, fé e amor inabalável.

PL _____-2023 – Concede Título de Cidadã Campinense a Rute Costa dos Anjos e da outras providencias.



Ela equilibrou o papel de mãe e pai, garantido que seus filhos recebessem amor e educação. Ela ficou totalmente responsável por seus filhos, e sempre trabalhava muito para conseguir sustenta-los. Rute trabalhava como representante de vendas, que até hoje é a sua fonte de renda e sua grande paixão. Trabalhando incansavelmente e viajando bastante (à trabalho), ela sacrificou suas próprias necessidades para garantir o bem estar de seus filhos.

Rute sempre foi uma mulher de muita fé e temia muito a Deus, estava sempre participando dos departamentos da igreja, se dedicando principalmente na Escola Bíblica Dominical e no coral da igreja. Seu pai criou ela e seus irmãos dentro da igreja, ela era apaixonada por musica e sempre incentivou seus filhos para também seguirem esse rumo, fazendo eles participarem do Coral. Tanto, que seu pai José Geraldo foi um grande pioneiro e fundador d 2 corais, um deles sendo o Coral Silvino Sivestre na Igreja Assembleia de Deus Central, onde atualmente Rute e uma de suas filhas participam deste Coral, sendo Rute uma das diretoras do departamento geral de corais da Assembleia de deus (DECAD) na cidade de Campina Grande.

O que nos motiva a propor o Título de Cidadã Campinense para Rute Costa dos Anjos, nada mais é do que o nosso pleno reconhecimento pela sua vida de dedicação a família e a obra de Deus.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.


SAULO NORONHA
Vereador